



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

## **BEPM/2021/2**

Florianópolis-SC, 15/01/2021.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 2**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 15/01/2021

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



## Ato da Polícia Militar nº 14/2021

BEPM: 2021/2  
Data publicação: 15/01/2021  
Protocolo SGPe: PMSC nº 71.087/2020  
Assunto: Regulamenta o Distintivo do Curso de Atendimento  
Pré-hospitalar Policial da Polícia Militar de Santa  
Catarina

**O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777/1983; art. 5º da Lei nº 6.217/1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237/1983; e 35 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1.998,

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Distintivo do Curso de Atendimento Pré-hospitalar Policial da Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 2º O Distintivo será outorgado aos policiais militares da corporação, militares das Forças Armadas ou integrantes de outras corporações nacionais ou estrangeiras que tiverem concluído o Curso de Atendimento Pré-hospitalar Policial da PMSC como discentes, segundo as prescrições do Plano de Ensino instituído pela Diretoria de Instrução e Ensino (DIE).

Art. 3º O distintivo emborrachado (cloreto de polivinil, pelo processo de montagem a quente) destinado aos uniformes operacionais, será composto:

I – Escudo em elipse no tamanho de 80 mm de largura por 42 mm de altura, com fundo preto e borda cinza de 1 mm em alto relevo.

II - No centro da elipse o contorno da Estrela da Vida, que simboliza o atendimento pré-hospitalar, e entrado no interior deste, as garruchas que representam a atividade policial militar, a qual contará com um raio ao fundo, indicando a necessidade de ação

enérgica e decisiva no ambiente hostil.

III - Nos contornos laterais internos do escudo serão projetados da base inferior até a borda superior folhas de louros que representam a conquista e conclusão do curso com aproveitamento do aluno, o qual se mostra pronto para missão.

IV - Na porção central superior, harmonizado com o contorno do escudo, será aplicado em caixa alta, fonte Stencil a inscrição “APH POLICIAL”, a qual se estabelece o cerne do conteúdo programático do curso e ambiente operacional previsto para aplicação do conhecimento.

V - Sob a Estrela da Vida, acompanhando a borda inferior é aplicado em fonte Stencil e caixa alta a inscrição



“PRIMEIRA RESPOSTA”, que representa o nível de protocolo ao qual o aluno estará capacitado para agir.

Art. 4º O distintivo metálico será confeccionado com as mesmas especificações e cores da versão emborrachada.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente

MARCELO PONTES

Coronel PM Respondendo pelo Comando-Geral da

Polícia Militar de Santa Catarina

**Anexo**

**Distintivo Metálico / Emborrachado**



## Ato da Polícia Militar nº 22/2021

BEPM: 2021/2  
Data publicação: 15/01/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 1131/2021  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 917410-9 José Evaldo Hoffmann Júnior do cargo de Comandante de Policiamento Rodoviário (CPMR) – Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

### RESOLVE:

- EXONERAR**, do cargo de Comandante de Policiamento Rodoviário da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 917410-9 José Evaldo Hoffmann Júnior**, a contar de 15 de janeiro de 2021.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Subcomandante-Geral Resp. pelo Comando-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 23/2021

BEPM: 2021/2  
Data publicação: 15/01/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 1131/2021  
Assunto: NOMEAÇÃO - Cel PM Mat. 920257-9 Marcelo Egídio Costa para o cargo de Comandante de Policiamento Rodoviário (CPMR) – Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

### RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante de Policiamento Rodoviário da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 920257-9 Marcelo Egídio Costa**, a contar de 15 de janeiro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Subcomandante-Geral Resp. pelo Comando-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 27/2021

BEPM: 2021/2  
Data publicação: 15/01/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 1290/2021  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 925035-2 Almir dos Santos Barcelos por cessar a disposição à Força Nacional de Segurança Pública - FNSP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019 e nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO do Cabo PM Mat. 925035-2 Almir dos Santos Barcelos** à Força Nacional de Segurança Pública.
- CLASSIFICAR o Cabo PM Mat. 925035-2 Almir dos Santos Barcelos** na 1º Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Itajaí/SC, a contar de 29 de dezembro de 2020.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Subcomandante-Geral Resp. pelo Comando-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 28/2021

BEPM: 2021/2  
Data publicação: 15/01/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 1281/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA  
3º Sargento PM Mat 923648-1-01 ALDAIR SILVEIRA  
PEREIRA.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALDAIR SILVEIRA PEREIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **923648-1-01**, CPF nº **612.870.089-68**, a contar de **07 de janeiro de 2021**.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2021.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Respondendo pelo Comando-Geral





## Ato da Polícia Militar nº 29/2021

BEPM: 2021/2  
Data publicação: 15/01/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 1139/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º  
Sargento PM Mat 924170-1 ILIBERTO CARLOS  
LEMES DE OLIVEIRA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ILIBERTO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **924170-1-01**, CPF **800.278.579-72**, a contar de **05 de janeiro de 2021**.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2021.

MARCELO PONTES

Cel. PM Respondendo pelo Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 30/2021

BEPM: 2021/2  
Data publicação: 15/01/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 16542/2020  
Assunto: REPUBLICAR o Ato de Isenção do Imposto de Renda do Subtenente PM Mat 903533-8 OSNI ANTONIO MACHADO.

**TORNAR SEM EFEITO** por ter saído com incorreção, o Ato nº 1426/20, publicado no BEPM nº 51 de 18/12/2020 e **ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 724/JMC/2020, **OSNI ANTONIO MACHADO**, Subtenente PM Ref. Mat. **903533-8-01**, CPF nº **050.724.419-20**, a contar de **25 de novembro de 2020**.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2021.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Sub Comandante-Geral  
Resp. p/ Comando Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 31/2021

BEPM: 2021/2  
Data publicação: 15/01/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 1429/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA  
Cabo PM Mat 923688-0-01 VANDERLEI SANTOS  
MACHADO.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VANDERLEI SANTOS MACHADO**, Cabo da Polícia Militar, Mat **923688-0-01**, CPF nº **695.137.169-53**, a contar de **08 de janeiro de 2021**.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2021.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Respondendo pelo Comando-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 32/2021

BEPM: 2021/2  
Data publicação: 15/01/2021  
Protocolo SGPe: SCM 54/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ALESSANDRO DE ABREU OLIVEIRA, 3º Sargento  
da Polícia Militar, Mat 921311-2-02

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALESSANDRO DE ABREU OLIVEIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **921311-2-02**, CPF **025.020.727-35**, a contar de **11 de janeiro de 2021**.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2021.

MARCELO PONTES

Cel. PM Respondendo pelo Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 33/2021

BEPM: 2021/2  
Data publicação: 15/01/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 1827/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º  
Sargento PM Mat 915553-8 MARCO ANTONIO LUIZ

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCO ANTONIO LUIZ**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **915553-8-01**, CPF **471.812.739-49**, a contar de **04 de janeiro de 2021**.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2021.

MARCELO PONTES

Cel. PM Respondendo pelo Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 34/2021

BEPM: 2021/2  
Data publicação: 15/01/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 71465/2020  
Assunto: REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO da 3º  
Sargento PM Mat 924703-3 TATIANA MARIA DOS  
SANTOS.

**REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO** para 20 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art. 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, na Lei nº 6.634 de 30 de setembro de 1985, no Decreto nº 27.758, de 28 de novembro de 1985 e no Decreto nº 770, de 22 de outubro de 1987, de **TATIANA MARIA DOS SANTOS**, 3º Sargento PM Mat. **924703-3-01**, CPF nº **004.374.739-61**, a contar de **21 de dezembro de 2020**.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2021.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Sub Comandante-Geral  
Res. p/ Comando Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 35/2021

BEPM: 2021/2  
Data publicação: 15/01/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 00069941/2020  
Assunto: licenciamento a pedido do CB PM 928392-7  
ROBERSON JOSÉ ALVARENGA

**LICENCIAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base portarias nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **ROBERSON JOSÉ ALVARENGA**, CABO da Polícia Militar do Estado, matrícula 928392-7, CPF nº 066.416.039-54, a contar de **28 de Dezembro de 2020**, conforme **SGP-E PMSC 00069941/2020**.



## Ato da Polícia Militar nº 36/2021

BEPM: 2021/2  
Data publicação: 15/01/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 00046985/2020  
Assunto: Licenciamento a pedido do SD PM 928422-2 Mateus Forosteski Benvenuto

**LICENCIAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base portarias nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **MATEUS FOROSTESKI BENVENUTTI**, Soldado da Polícia Militar do Estado, matrícula 928422-2-01, CPF nº 049.896.399-36, a contar de **19 de Outubro de 2020**, conforme **SGP-E PMSC 00046985/2020**.





## Ato da Polícia Militar nº 37/2021

BEPM: 2021/2  
Data publicação: 15/01/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 2029/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA  
3º Sargento PM Mat 922300-2-01 ANDRÉ LUIZ  
LEÃO ARRUDA.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANDRÉ LUIZ LEÃO ARRUDA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **922300-2-01**, CPF nº **016.407.089-36**, a contar de **12 de janeiro de 2021**.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2021.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Respondendo pelo Comando-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 38/2021

BEPM: 2021/2  
Data publicação: 15/01/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 34091/2020  
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cap PM Mat. 384931-7 Marcela Viríssimo Maciel para frequentar o Curso de Capacitação para el Ascenso a Comandante de la Escala de Oficiales (CCACEO) - Espanha.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea “a”, XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32, descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019; e conforme Edital nº 017/DIE/FAPOM/2020,

### RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Capacitação para el Ascenso a Comandante de la Escala de Oficiales (CCACEO) - equivalente ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/PMSC - oferecido pela Guarda Civil da Espanha, **com ônus limitado** ao Estado, a **Capitão PM Mat. 384931-7 Marcela Viríssimo Maciel**, nos períodos de:

- a) 11JAN21 a 24JAN21: ensino a distância (on-line);
- b) 25JAN21 a 19FEV21: ensino presencial (Academia de Oficiales);
- c) 20FEV21 a 21MAR21: ensino a distância (on-line);
- d) 22MAR21 a 26MAR21: ensino presencial (Academia de Oficiales); e
- f) 06ABR21 a 30ABR21: ensino presencial (Academia de Oficiales).

2. A referida policial militar durante o curso permanece **ADIDA** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2021.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Subcomandante-Geral Resp. pelo Comando-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 39/2021

BEPM: 2021/2  
Data publicação: 15/01/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 2060/2021  
Assunto: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO do Soldado PM Mat  
934593-0 FELIPE GONÇALVES LOUZADA.

**LICENCIAR EX-OFFICIO**, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda o item II do Art. 124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e por ter tomado posse em Cargo Público permanente de Agente de Polícia Civil, conforme Ato nº 2049, de 10/12/2020, publicado no Diário Oficial de Justiça do Estado de Santa Catarina nº 21.415 de 10/12/2020, **FELIPE GONÇALVES LOUZADA**, Soldado da Polícia Militar do Estado, matrícula **934593-0-01**, CPF nº **832.082.590-34**, a contar de **08 de janeiro de 2021**.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2021.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Sub Comandante-Geral  
Resp. p/ Comando Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 40/2021

BEPM: 2021/2  
Data publicação: 15/01/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 2592/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
MARCOS LUCIANO FARIAS, 3º Sargento da Polícia  
Militar, Mat 923522-1-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCOS LUCIANO FARIAS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **923522-1-01**, CPF **832.277.339-00**, a contar de **13 de janeiro de 2021**.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2021.

MARCELO PONTES

Cel. PM Respondendo pelo Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 41/2021

BEPM: 2021/2  
Data publicação: 15/01/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 69003/2020  
Assunto: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO do Soldado PM Mat  
611347-8 GELSON XAVIER DA SILVA JUNIOR.

**LICENCIAR EX-OFFICIO**, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda o item II do Art. 124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e por ter tomado posse em Cargo Público permanente de Agente de Polícia Civil, conforme Ato nº 2049, de 10/12/2020, publicado no Diário Oficial de Justiça do Estado de Santa Catarina nº 21.415 de 10/12/2020, **GELSON XAVIER DA SILVA JUNIOR**, Soldado da Polícia Militar do Estado, matrícula **611347-8-01**, CPF nº **055.268.089-39**, a contar de **08 de janeiro de 2021**.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2021.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Sub Comandante-Geral  
Resp. p/ Comando Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 42/2021

BEPM: 2021/2  
Data publicação: 15/01/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 68644/2020  
Assunto: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO do Soldado PM Mat  
611284-6 DIEGUERSON GODINHO FAUSTINO.

**LICENCIAR EX-OFFICIO**, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda o item II do Art. 124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e por ter tomado posse em Cargo Público permanente de Escrivão de Polícia Civil, conforme Ato nº 2049, de 10/12/2020, publicado no Diário Oficial de Justiça do Estado de Santa Catarina nº 21.415 de 10/12/2020, **DIEGUERSON GODINHO FAUSTINO**, Soldado da Polícia Militar do Estado, matrícula **611284-6-01**, CPF nº **092.991.969-66**, a contar de **08 de janeiro de 2021**.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2021.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Sub Comandante-Geral  
Resp. p/ Comando Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 43/2021

BEPM: 2021/2  
Data publicação: 15/01/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 2575/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
GIOVANE FERNANDES, 3º Sargento da Polícia  
Militar, Mat 923233-8-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GIOVANE FERNANDES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **923233-8-01**, CPF **909.943.029-91**, a contar de **14 de janeiro de 2021**.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2021.

MARCELO PONTES

Cel. PM Respondendo pelo Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 44/2021

BEPM: 2021/2  
Data publicação: 15/01/2021  
Protocolo SGPe: PMSC 2704/2021  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA  
Subtenente PM Mat 912499-3-01 DEMILSON  
SEBASTIÃO ROSA.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DEMILSON SEBASTIÃO ROSA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **912499-3-01**, CPF **542.897.779-53**, a contar de **04 de janeiro de 2021**.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2021.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Respondendo pelo Comando-Geral



Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2021/2 , de 15/01/2021, contendo 25 páginas.

Assinado Eletronicamente  
Marcelo Pontes  
Coronel PM Subcomandante-Geral -  
Respondendo pelo Comando Geral  
da Polícia Militar